

EIXO VII

Modernização DA GESTÃO

Foto: Bruno Campos

Foto: Moisés Bruno



MACAÉ: POR UMA GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E ÁGIL



Foto: Rui Porto Filho

Foto: Carla Cardoso

Comunicação



Foto: arquivo SECOM



Foto: Ana Chaffin

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação (Semacom) tem uma política institucional baseada na construção de canais de diálogo com os cidadãos e veículos de comunicação no estabelecimento de diretrizes que possibilitem a adoção de estratégias de comunicação que reforcem a participação da população nas decisões governamentais.

É de competência da Semacom atualizar sua Política de Comunicação periodicamente, sempre que se fizer necessário, além de buscar conectar as áreas-fim, garantir o alinhamento estratégico do órgão; reduzir a assimetria de informações; desenvolver um clima organizacional positivo e colaborativo; desenvolver cultura de comunicação proativa e, ao mesmo tempo, sensibilizar a população; engajar cidadãos; apresentar a Prefeitura como parceira da gestão pública e obter divulgação positiva na imprensa.

Como missão, a secretaria busca fortalecer a identidade e imagem da Prefeitura de Macaé, por meio de ações que promovam o diálogo e a interação com seus públicos, sejam eles internos (servidores e colaboradores) ou externos (clientes, parceiros, imprensa e sociedade em geral).

Obrigatoriamente, a Semacom propõe-se a fazer uma comunicação fácil e inclusiva, que busque a integração social e fomenta o controle social por meio de um discurso democrático, baseado nas Leis nº 12.527/2011 (Regulamenta o direito de acesso à informação pública), 13.146 art. 63 (Assegura acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência) e na Lei Complementar 256/2016, que prevê as funções políticas e administrativas da Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação.

Desta forma, pelas características das atribuições da Semacom, vale destacar o trabalho intersetorial que a secretaria exerce, com ações que dizem respeito à conduta, tanto organizacional, quanto executiva das atividades realizadas por esta secretaria, visando estabelecer parâmetros para a gestão estratégica da

Comunicação Institucional da administração municipal com seus mais variados públicos de relacionamento.

Desse modo, um primeiro desafio a ser apontado é a implementação de todas as ações do Plano Municipal de Comunicação – documento que traça, de maneira clara e objetiva, os critérios a serem adotados para o aprimoramento e qualificação da Prefeitura de Macaé como um agente crível produtor de conteúdo. Por meio dele, a Semacom busca orientar o planejamento de sua atuação para os próximos anos, pautada sempre pela transparência e no dever de ser um facilitador na transmissão de informações de relevância e interesse ao público a que se destina.

Em um segundo desafio, destaca-se a comunicação como ferramenta estratégica e, como tal, requer planejamento, acompanhamento e avaliação, buscando garantir que os esforços nas práticas adotadas sejam eficazes dentro de uma perspectiva de condução de uma comunicação inclusiva, participativa e democrática. Para isso, é necessário estabelecer e monitorar indicadores quantitativos e qualitativos que possam atualizar, periodicamente, a Política de Comunicação do município.

Entre os desafios específicos está a ausência de um canal de comunicação interna, que possa avançar a interlocução entre os setores. Para isso, são necessárias a modernização de processos e a implementação de tecnologias, exemplificadas no Plano Municipal de Comunicação, que possam fortalecer a identidade e imagem da Prefeitura de Macaé com os setores da administração municipal.

De acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - 12.8, a Comunicação, até 2030, visa garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. Outra proposta - prevista no ODS 16.10 - é assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Dificuldades em implementar todas as ações previstas no Plano Municipal de Comunicação devido à ausência de algumas ferramentas digitais e, também, a dificuldades em romper barreiras de procedimentos usados há anos.	Reduzir falhas, aumentar a eficiência e formalizar processos.
Ausência de uma área de comunicação interna no Portal do Servidor.	Permitir acesso aos conteúdos intersetoriais para fluidez dos fluxos e processos.
Indicadores de Comunicação desatualizados.	Contribuir com a gestão dos processos de comunicação.



Foto: Kaná Manhães

Foto: Rui Porto Filho

Longem

Foto: Ana Chaffin





Foto: Rui Porto Filho

CONTROLE COM FERRAMENTAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA EFICIENTES

O Eixo 7 do Programa Macaé +20 trata sobre os temas ligados à Modernização da Gestão, um tema extremamente relevante para a atualidade onde exige da Administração Pública que acompanhe as inovações tecnológicas com o fito de implementar ferramentas de gestão e governança de maneira eficiente.

Nesse sentido, diante das atribuições da Controladoria Geral do Município elencadas nos artigos 57 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 256/16, iremos abordar nesse diagnóstico os tópicos relacionados à questão da modernização da gestão no que tange aos problemas encontrados.

Passamos então aos problemas identificados dentro da discussão relacionada ao tema de modernização da gestão e que estão ligados à Controladoria Geral. Um primeiro problema encontrado é a burocratização devido à concentração das análises prévias e de conformidade dos procedimentos licitatórios dentro da Controladoria Geral do Município.

Todos os procedimentos licitatórios ou de contratação direta, exceto os oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, passam pelo crivo de controle através das análises prévias e de conformidade dentro da Controladoria Geral, dessa forma, todos esses procedimentos de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Macaé passam por esse trâmite, gerando burocratização e acarretando um tempo maior para fim das aquisições para atender seus objetivos.

Entretanto, com o advento da Lei Federal n.º 14.133/2, que é o novo marco regulatório das Licitações e Contratos, inovou ao aplicar 3 linhas de defesas, conforme aduz, in verbis.

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

Nesse sentido, insta salientar que a primeira linha de defesa é composta pelos atores que atuam junto ao procedimento licitatório, surgindo a necessidade de controle permanente e desconcentrado.

Atualmente no Município, contamos com duas Unidades Descentralizadas de Controle Interno – UDCl's localizadas nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, onde as análises prévias de controle nos procedimentos licitatórios são feitas por servidores lotados na respectiva UDCl e após seguem para revisão na controladoria geral.

Com essas duas UDCl's já podemos experimentar uma diminuição expressiva no prazo médio que os processos esperavam para serem apreciados em sede de análise prévia, conforme demonstram os dados abaixo:





Outras Secretarias já estão na iminência de terem suas UDCIs implantadas, entretanto, o objetivo é que todas as Secretarias tenham suas UDCIs e que a Controladoria Geral atue apenas como fiscalizador para desburocratizar os procedimentos.

Um segundo problema identificado é a ausência de normatização dos procedimentos, principalmente relativos a licitações e liquidação de despesas. A partir do conhecimento empírico adquirido através de diálogos com os atores que atuam nessas áreas, foi constatado que a grande maioria se queixa que em determinados procedimentos não sabem como atuar por não haver regulamentação daquele tipo de procedimento.

Dessa forma, acaba gerando um desgaste tendo em vista que muitas vezes o processo retorna à Secretaria de origem para correções que já tem seu entendimento consolidado entre os Órgãos consultivos do Município. Não obstante, alguns procedimentos têm sua regulamentação dentro do Município, entretanto, são regulamentos antigos e que não cabem mais nos dias de hoje, nesse viés, urge a necessidade da edição de regulamentos através de Decretos, Instruções Normativas e demais atos bem como a atualização dos regulamentos antigos, sendo revogados e editados novos regulamentos sobre o tema.

O terceiro problema observado é a deficiência de capacitação dos servidores, que conforme já dito anteriormente, com o advento da Lei Federal n.º 14.133/21, todos os atores envolvidos nos procedimentos licitatórios devem atuar no controle dos procedimentos.

Nesse viés, urge a necessidade da capacitação constante desses servidores e demais que atuem nessa área, não tão somente da fase licitatória, mas também na gestão e fiscalização de contratos administrativos. Através de observações, foi constatado que há no Município uma grande deficiência de capacitação dos servidores que atuam como gestores e fiscais de contratos administrativos e muitas das vezes podendo gerar problemas na prestação de serviços à população e até mesmo dano ao erário.

Nesse sentido, a Controladoria tem o objetivo de capacitar os servidores para atuarem de forma contundente e eficiente nessas áreas, trazendo cursos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sendo o Município um polo regional do programa da "ECG Presente" da Egrégia Corte de Contas do Estado, inclusive com cronograma de diversos cursos para o próximo mês, conforme cronograma a seguir:

Licitações, Atos de Dispensa e Inexigibilidade sob a ótica da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 - ECG Presente	30	12/06 a 16/06 (12/06 - das 13h30 às 16h 13 a 15/06 - das 9h às 17h 16/06- das 10 às 12h30)
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA - Plan. e instr. processual na fase prep. da contratação de bens e serviços comuns - ECG Presente	18	20/06 a 22/06 (das 10 às 16h)
Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços, pela IN 05/2017 do MPDG sob a ótica da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 - ECG Presente	18	26/06 a 28/06 (das 10 às 16h)
Valor Estimado das Contratações Públicas sob a ótica da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 - ECG Presente	18	03/07 a 05/07 (das 10 às 16h)
Contratos Administrativos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021 - ECG Presente	30	10/07 a 14/07 (10/07 - das 13h30 às 16h 11 a 13/07 - das 9h às 17h 14/07 - das 10 às 12h30)
Gestão e Fiscalização de Contratos sob a ótica da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 - ECG Presente	18	01/08 a 03/08 (das 10 às 16h)
Gestão de Crédito Tributário - ECG Presente	30	21/08 a 25/08 (das 10 às 16h)

O quarto problema identificado são as questões envolvidas com a utilização de processo físico. Este vem gerando diversos transtornos à Administração. Um deles se relaciona com o custo e o tempo da tramitação entre os setores, tendo em vista que muitas das vezes se encontram em prédios diferentes, exigindo um veículo e servidores para a tarefa, esse deslocamento ainda aumenta o tempo que o procedimento irá perdurar.

Outro transtorno diz respeito à transparência dos atos, tendo em vista que a partir da implantação de um sistema de processo eletrônico, pode se ter vistas aos processos de forma online, sem precisar fazer um requerimento de cópia de inteiro teor no Protocolo Geral, que além de moroso, tendo em vista que tem que se localizar em qual unidade o processo se encontra, também é custoso para o cidadão.

Não obstante, ainda temos a problemática relativa ao Arquivo Geral, onde cada vez mais deve dispor de espaço físico e servidores para se manter conservado e organizado. Em um levantamento feito, estima-se que no Arquivo Geral exista mais de 20.000.000 (vinte milhões) de folhas a serem digitalizadas, salienta-se que atualmente encontra-se na fase de estudo preliminar a digitalização de todo acervo do arquivo geral. Nesse viés, a implantação do SEI é um objetivo a ser alcançado para desafogarmos o Arquivo Geral e darmos mais celeridade e transparência aos processos administrativos.

No que tange aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, esse Órgão de Controle Interno vislumbra a possibilidade de debate com os diversos atores envolvidos com as compras públicas, para abordagem sobre as práticas de compras públicas sustentáveis com fito de corroborar com a ODS 12.7 e os objetivos da Lei n.º 14.133/21.

Como pode se observar, há diversos desafios para uma Gestão moderna e eficiente que se comunique com a tecnologia e com os sistemas de Governança atuais, os desafios são muitos, mas somente com uma Gestão moderna, a Administração Municipal poderá fornecer serviços de qualidade aos Municípios.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Burocratização devido à centralização das análises dos processos licitatórios.	Desconcentração do controle interno com a criação das Unidades Descentralizadas de Controle Interno – UDCI's em todas as Secretarias.
Ausência de normatização.	Edição de normativas com fito de instituir regimentos para os procedimentos e atualização dos regulamentos já existentes, principalmente no tocante a procedimentos licitatórios e de liquidação de despesas.
Deficiência de capacitação.	Aumento do número de cursos ministrados aos servidores.
Processo físico e o desgaste com seu manuseio.	Implantação do SEI e digitalização do acervo do arquivo geral.

Foto: Moisés Bruno

Gestão

ESCRITÓRIO DE GESTÃO,
INDICADORES E METAS
- EGIM

Foto: Ana Chaffin





Foto: Ana Chaffin

GESTÃO COESA COM OS OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



Oficina em Processo Participativo, primeira ação coletiva do EGIM na área de gestão

O Escritório de Gestão, Indicadores e Metas - EGIM foi criado através do Decreto nº 197/2021, de 10 de agosto de 2021, publicado no D.O. de 11 de agosto de 2021 e revalidado pela Lei Complementar 309/2022.

Compete ao EGIM planejar, propor e auxiliar na gestão dos programas de governo voltados às áreas de atuação da administração municipal. Para atingir seus objetivos, o EGIM atua com diagnósticos de gerenciamento, levando em conta o levantamento, monitoramento e a análise situacional, para que os processos se tornem mais eficazes e coesos com os objetivos da administração municipal.

Como método de trabalho o EGIM planeja, implementa e coordena a coleta de dados e informações necessárias para a estruturação de indicadores e o monitoramento dos resultados, tendo em vista a tomada de decisões estratégicas referentes às ações de políticas públicas implantadas pelo Governo Municipal.



Estrutura de apoio e de resolução de problemas utilizada pelo EGIM

1. Definição de programas e projetos de médio e curto prazos

- Levantamento dos programas e projetos (reuniões com os secretários e técnicos)
- Checagem de dotação orçamentária, origem dos recursos, principais restrições
- Definição de técnicos responsáveis nas secretarias

2. Alinhamento dos programas e projetos com as diretrizes de governo e demandas atuais

- a) Apresentação dos programas e projetos almejados ou em andamento pelas secretarias ao Prefeito;
- b) Cortes de duplicidade;
- c) Alinhamento entre as secretarias;
- d) Alinhamento entre as demandas, o plano de governo, o Plano Diretor e os recursos orçamentários necessários;
- e) Definição da carteira de projetos;
- f) Definição de projetos prioritários;
- g) Monitoramento.

PREMISSAS

Estrutura de gestão e administração alicerçada em diretrizes, metas e objetivos;

Planejamento e gestão com visão de curto, médio e longo prazo;

Análise e acompanhamento do plano estratégico de forma organizada e sistemática;

Plataforma gerencial para ações inovadoras (SIM);

Integração da cidade.

COMPETÊNCIAS

Técnicos

Elaborar o Plano de Ação, estabelecer o Indicador e a meta e alimentar o SIM

Secretários

Apresentação do andamento dos projetos em reunião de secretários com o prefeito

EGIM

Monitoramento do SIM e apoio na viabilização dos projetos

PROBLEMATIZAÇÃO

Desde a sua criação, para alcançar os seus objetivos, o EGIM utiliza algumas ferramentas que trabalham em ambiente web para monitorar e acompanhar os processos e indicadores da gestão municipal, ambas desenvolvidas por técnicos da própria prefeitura.

Uma delas é o Sistema Integrado Municipal (SIM), que entre outras funcionalidades permite ao EGIM reunir digitalmente os principais indicadores das secretarias e de outras estruturas organizacionais da prefeitura, criando a possibilidade de se gerar séries históricas e também através de um mecanismo de avaliação saber o percentual que um projeto já foi executado. Outra é o App EGIM, que permite aos técnicos do órgão acompanhar em tempo real o status de tramitação de cada processo prioritário e estruturante da prefeitura monitorado por ele.

Além destas ações o EGIM está georreferenciando todos os projetos que se transformaram em obras por ele monitorados através do Geo-Macaé, setor que utiliza um SIG – Sistema de Informação Geográfica, que é uma ferramenta para gestão de dados e informações espaciais municipais, cujos produtos (mapas, cartas imagens, tabelas, gráficos e outros) estão disponíveis para consulta no Portal Web da Prefeitura de Macaé.

No entanto, a despeito destas ações para melhorar o acompanhamento dos projetos municipais, a estrutura governamental como um todo carece de ferramentas mais robustas e que conversem com todos os segmentos da gestão, incluindo os atores externos.

Neste aspecto, fica bastante evidente a deficiência para se alcançar a modernização da gestão municipal, por conta da prefeitura utilizar um parque de equipamentos (computadores e programas) completamente sucateados e desatualizados, um verdadeiro entrave na prestação de serviços mais eficientes e eficazes.

Dito isto, é urgente que o governo supere o quanto antes este problema e implante como prioridade o governo eletrônico, seja através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), do governo federal, ou por outra iniciativa semelhante.

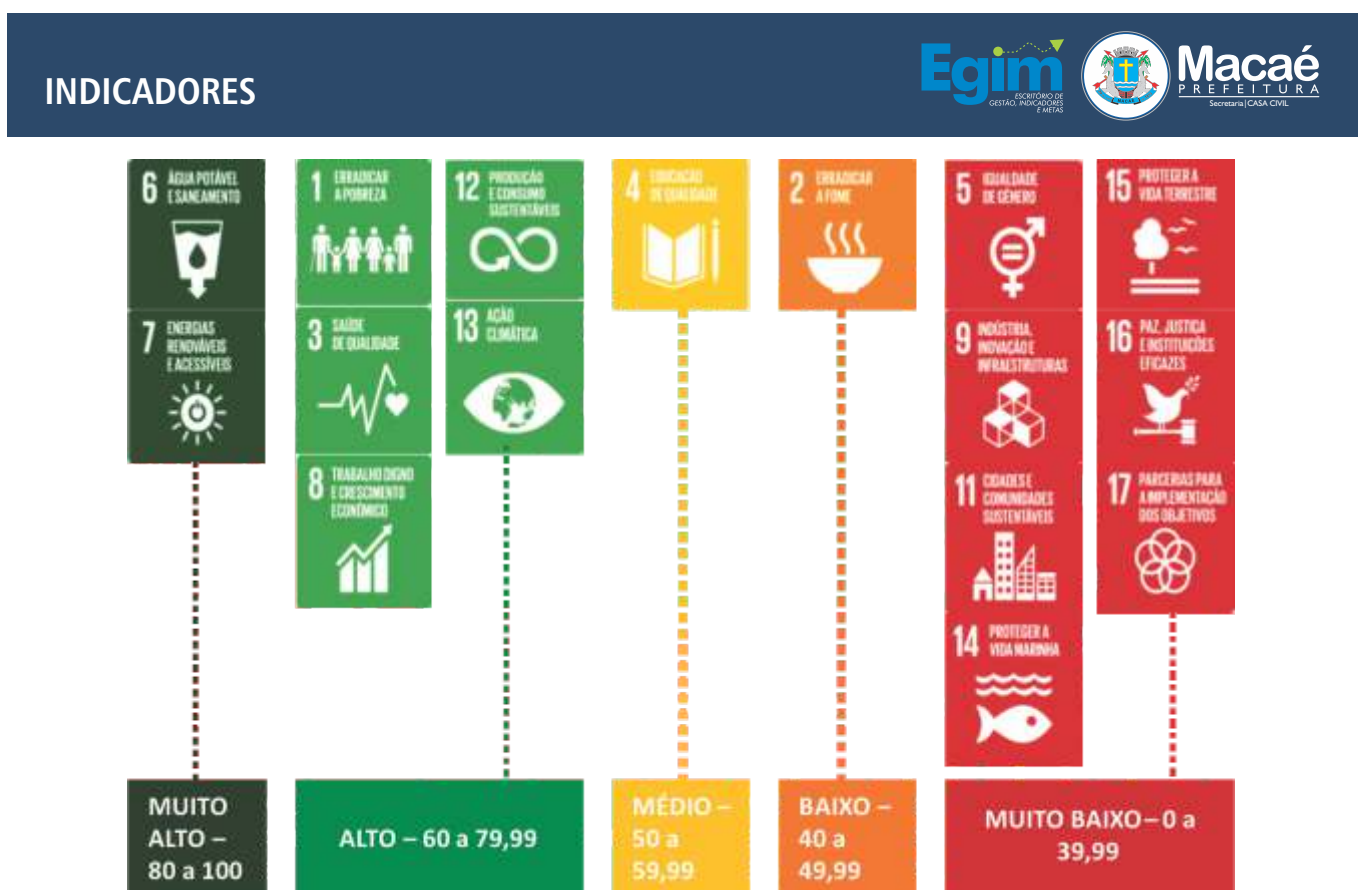
Neste aspecto, a proposta de remodelação dos processos de comunicação entre os setores da Prefeitura de Macaé tem o objetivo de reduzir falhas, aumentar a eficiência e formalizar processos. Uma proposta é conectar servidores por meio da criação de uma área de comunicação interna dentro do Portal do Servidor (intranet). A prefeitura conta com diversas secretarias e órgãos, por isso a importância desses profissionais terem acesso aos conteúdos intersetoriais para fluidez dos fluxos e processos. A medida reduz o tempo de comunicação e troca de informações entre os servidores, considerando que todos terão acesso ao mesmo ambiente.

INDICADORES E METAS

Compete à Coordenadoria de Indicadores e Metas qualificar a utilização dos indicadores pelo município Macaé. Se antes se trabalhava apenas com indicadores de resultados, hoje em dia a prefeitura já consegue incorporar indicadores mais complexos que a auxiliam na formação e acompanhamento de políticas públicas.

No Quadro 1 o EGIM começa a monitorar e a trabalhar com os indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), mas ainda há um longo caminho a ser percorrido para o município melhorar o seu desempenho.

Quadro 1 – Resultado dos ODS em Macaé



Fonte: Índice de Desenvolvimento de Cidades Sustentáveis - Brasil, 2024

Quadro 1: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>

Quadro 2 – Dados Externos



Fonte: Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal; IGM – Brasil

O mesmo pode-se afirmar para o Quadro 2, e, neste caso, são indicadores externos que demonstram que ao longo do tempo Macaé vem perdendo posições em relação ao desempenho da medição de seus indicadores, mas os novos tempos exigem que os gestores municipais alinhem a equipe do governo aos princípios e compromissos do Executivo constantes no Plano de Governo, na legislação pertinente e no Plano Diretor, além de integrá-los aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No quadro abaixo relacionamos os indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que têm uma ligação com o município e o que a administração municipal está realizando para alcançar estes objetivos.

ODS	GOVERNO MUNICIPAL
<p>10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.</p>	<p>Reforma administrativa com assessoria da UFRJ.</p>
<p>11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.</p>	<p>Plano Acelera Macaé desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o planejamento habitacional da Secretaria e Habitação.</p>

ODS	GOVERNO MUNICIPAL
<p>12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.</p>	Ações da Controladoria Geral do Município.
<p>16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.</p>	Norma estabelecida pelo prefeito Welberth Rezende e ações da Procuradoria Geral do Município.
<p>16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.</p>	Determinação do prefeito Welberth Rezende ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
<p>16. Grau de estruturação das políticas de transparência(%).</p>	Melhoria continua nos serviços do Portal da Prefeitura e elaboração do Plano Municipal de Comunicação e Plano Municipal de Tecnologia da Informação.

Abaixo relacionamos os principais problemas encontrados neste eixo e a descrição dos objetivos a serem alcançados em relação a cada um deles.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Dificuldade no processo de comunicação entre os setores da prefeitura.	Remodelar os processos de comunicação entre os setores organizacionais da prefeitura para reduzir falhas, aumentar a eficiência e formalizar processos.
Atraso na implantação do governo eletrônico.	Transformar os processos analógicos em digitais/Implantar a Cidade Digital (governo eletrônico) / Implantar o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) / Avançar nas entregas dos serviços para a população/Desenvolver e utilizar ferramentas gerenciais em ambiente web.
Ausência de uma área de comunicação interna no Portal do Servidor.	Acessar os conteúdos intersetoriais para fluidez dos fluxos e processos.

PROBLEMA	OBJETIVO
Ausência de uma política pública de inserção do cidadão na decisão orçamentária.	Implantar o Orçamento Participativo.
Não cumprimento do Plano Diretor.	Fazer com que as secretarias municipais implementem o Plano Diretor, especialmente cumprindo as Disposições Gerais e Transitórias (DGTs).
Falta de uma política governamental de capacitação do servidor municipal.	Implementar Programas de desenvolvimento/capacitação dos servidores públicos.
Atraso e burocracia na tramitação de processos.	Estabelecer na Administração procedimentos e rotinas.
Falta de ordenamento e de estrutura jurídica para gerir o crescimento da Região Serrana ocupação do solo na região serrana.	Implantar o Plano Regional da Serra.
Reduzida oferta de serviços ao cidadão no portal da prefeitura.	Ampliar a oferta de serviços para a população no portal da Prefeitura.
Democratização do sinal de internet para a população carente.	Ampliar o acesso grátis à internet.
Baixa interação da comunidade nos canais de relacionamento oficiais da prefeitura.	Estimular o controle social através da participação popular.
Deficiência no monitoramento dos projetos estruturantes.	Trabalhar os projetos estruturantes com foco no Plano de Governo, nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODSs) e na legislação específica pertinente.

BIBLIOGRAFIA

BAUER, R. Social indicators. Cambridge: MIT Press, 1967. CARLEY, M. Indicadores sociais: teoria e prática. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. CONRADO, Roque. Instrumentos de medición de los DESC: la experiencia colombiana.

JANUZI, Paulo de Martino. Indicadores Sociais no Brasil. Campinas: Ed. Alínea, 2001.

JANUZI, Paulo de Martino. Revista Brasileira de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.36(1):51-72, jan/ fev 2002.

JANNUZZI, P. de M. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, medidas e aplicações. 3. ed. Campinas: Alínea; Campinas: PUC, 2004.

MOURÃO, P. Contributo para o estudo económico dos indicadores regionais. Departamento de Economia/ Núcleo de Investigação em Políticas Económicas, Universidade do Minho, 2006.

ONU BRASIL. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Nações Unidas Brasil. 2021. Disponível em <https://www.undp.org/>

SCHEERENS, J. Melhorar a eficácia das escolas. Lisboa: ASA, 2004.



Foto: Rui Porto Filho

Licitações

E CONTRATOS



LICITAÇÕES PARA OBRAS DE
URBANIZAÇÃO E REFORMAS

📍 **VIRGEM SANTA**

📍 **GRANJA DOS CAVALEIROS**

📍 **NOVO CAVALEIROS**

📍 **FRADE (REGIÃO SERRANA)**



Foto: Rui Porto Filho

PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS, PROCESSO ELETRÔNICO E VALORIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Modernizar a gestão pública, em uma concepção ampla, significa rever os meios atualmente utilizados na atividade estatal, considerando as inovações tecnológicas e as melhores práticas da gestão, desde que atendido ao interesse público.

Nesse sentido, é imperioso destacar que a Administração Pública, no mundo contemporâneo caracterizado pela globalização, deve estar cada vez mais pautada em implementar medidas alinhadas com a governança e a accountability, cujas ações de governo necessariamente devem observar a transparência, o controle e o interesse público. A propósito, a atuação estatal deve, ao mesmo tempo, estar focada tanto na Administração Pública (como organização), como também no atendimento ao interesse público, em uma sociedade plural e pluralista (OSRBORNE, 2010).

Com efeito, a Secretaria Municipal Adjunta de Licitações e Contratos, órgão que tem como atribuição precípua orientar a atuação dos órgãos e entes municipais no âmbito de licitações e contratos, tem pautado a sua atuação na busca da eficiência das contratações públicas, com ênfase no planejamento, na economicidade e na transparência de suas ações, além da capacitação dos servidores que atuam na matéria, em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 256/2016.

Nesse sentido, o relatório de gestão da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do ano 2022 destaca o aumento de mais de 96% do número de processos administrativos e de 51% em procedimentos licitatórios, quando comparados com os dados do ano anterior, com uma economicidade anual de mais de 54 milhões, correspondente a um desconto médio de 27,64%, contribuindo para com a eficiência na gestão de recursos públicos.

Na mesma linha, o Índice de Concorrência dos Municípios, edição 2022, realizado pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Economia, aponta em seu Capítulo 8 (Contratando com o Poder Público) a avaliação acerca do tratamento dos processos licitatórios de acordo com as melhores práticas internacionais, a fim de garantir o justo acesso aos procedimentos e a confiança, além de promover a competição, transparência, integridade e valorização do recurso público. O referido estudo demonstra que Macaé obteve a maior nota na região sudeste na área de contratações públicas, sendo a segunda colocada de todos os municípios consultados nesse quesito.

Contudo, a atuação desta Secretaria Adjunta permite apontar os seguintes problemas a serem enfrentados, a fim de contribuir para com a modernização da gestão:

- a) Planejamento: há a necessidade de mudança da cultura organizacional, no sentido de propor e discutir com antecedência as contratações públicas, as quais devem estar alinhadas com as ferramentas de planejamento (Plano Diretor, Plano de Contratações Anual e Leis Orçamentárias);
- b) Processo eletrônico: atualmente, o Município de Macaé conta com a cessão de uso do software SEI (Sistema Eletrônico de Informações), cuja utilização resultará em enormes ganhos na produtividade e eficiência, além da economia de recursos materiais e humanos. Para a sua efetiva implementação, há a necessidade de modernização do parque tecnológico da Prefeitura, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia.
- c) Valorização do servidor: a atuação na área de contratações públicas, notadamente em face da responsabilização dos agentes que atuam na área, apontam para a revisão da política de gestão de pessoal, a fim de permitir a sua capacitação constante, o incentivo e a devida remuneração por produtividade para atividades desempenhadas por gestores e fiscais de contratos, de forma geral.

No que concerne à correlação dos problemas supracitados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluídos na chamada "Agenda 2030", pode-se verificar que estes encontram aderência ao Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Nesse sentido, os problemas apresentados parecem guardar correlação com o indicador 16.6.1 – Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares), na medida em que a implementação do planejamento e do processo eletrônico, bem como o investimento em pessoal, resulta em aumento do indicador supracitado.

Ademais, a implementação do processo eletrônico guarda aderência ainda com o Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, notadamente o indicador 11.6 – Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros. Isso porque o processo eletrônico tem como consequência a drástica redução do uso de equipamentos e insumos (papel, impressoras e insumos de impressão).

Inobstante os inúmeros desafios na gestão pública a serem enfrentados, espera-se que as situações propostas contribuam para o aprimoramento da gestão pública no Município de Macaé.

PROBLEMA	OBJETIVO
Falta de planejamento em contratações públicas.	Mudança da cultura organizacional.
Falta do processo eletrônico.	Implementar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
Ausência de valorização do servidor público.	Reconhecer a importância do servidor público no âmbito das contratações públicas.

Foto: Moisés Bruno

QUVIDORIA

Quvidoria



Foto: Divulgação



Foto: Ana Chaffin

OUVIR MAIS PARA QUALIFICAR OS SERVIÇOS

A Ouvidoria Geral do Município de Macaé (OGM) foi criada oficialmente através da Lei Complementar 046/2004, e iniciou suas atividades em setembro de 2010. A necessidade de estabelecer os mecanismos de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários serviços públicos tratados na Lei Federal nº 13.460/2017, levaram o município a tratar a questão por intermédio da Lei Ordinária 4.558/2019 onde dispõem que as atribuições da Ouvidoria são:

- I. promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
- II. acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade;
- III. propor aperfeiçoamento na prestação dos serviços;
- IV. auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;
- V. propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;
- VI. receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula e;
- VII. promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Ainda em relação à Lei Complementar n.º 309/2022, que altera a Lei Complementar nº 256/2016, são atribuições da Ouvidoria:

- I. organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;
- II. orientar os servidores e os usuários de serviços públicos sobre a melhor forma de encaminharem os seus pedidos, instruí-los e acompanharem a sua tramitação;
- III. receber críticas, reclamações, denúncias e sugestões sobre procedimentos e práticas inadequadas ou irregulares, atuando no sentido de levar os responsáveis a aperfeiçoá-los e corrigi-los, buscando sempre o diálogo entre as partes;
- IV. encaminhar todas as denúncias recebidas ao setor responsável para a devida apuração;
- V. dar encaminhamento às manifestações diferenciadas, pulverizadas e até conflitantes, oferecendo a cada cidadão

um tratamento personalizado e a todos um tratamento equânime;

VI. contribuir para a resolução de problemas administrativos oferecendo alternativas e informações sobre a legislação e as normas internas vigentes;

VII. acompanhar a tramitação dos processos em que se envolva, dando ciência aos interessados das providências adotadas;

VIII. agilizar a tramitação de processos e procedimentos relativos a situações jurídico-administrativas em que não exista ou em que se tenha demonstrado insuficiente a atuação de outros controles administrativos, internos ou externos, ou quando eventuais embaraços processuais se estiverem sobrepondo às questões de mérito, com prejuízo para os interessados;

IX. preparar, anualmente, estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaé, divulgando os seus resultados;

X. propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

XI. sugerir a expedição de atos normativos e de orientações, com o intuito de corrigir situações inadequadas ao serviço prestado pelos vários órgãos, secretarias e/ou órgão equivalente;

XII. encaminhar para estudo da Administração, direta ou indiretamente, propostas de reformulação de normas e de mudanças de procedimentos, que lhe pareçam a causa de problemas, para cuja solução tenha sido chamada a contribuir.

XIII. orientar a atuação das demais unidades de Ouvidoria existentes na Prefeitura municipal de Macaé;

XIV. promover capacitação e treinamento relacionados às atividades de Ouvidoria na Prefeitura Municipal de Macaé;

XV. cooperar com as demais Ouvidorias Públicas, no sentido de salvaguardar os direitos dos cidadãos e garantir a qualidade das ações e serviços prestados;

XVI. elaborar o relatório anual das manifestações recebidas na Ouvidoria, contendo descrição das atividades desenvolvidas, incluindo sugestões visando à melhoria das relações da Administração Pública municipal com a comunidade, a fim de garantir o respeito dos direitos cidadãos, e cumprir a legislação vigente;

XVII. proceder à oitiva da comunidade, anotando suas reclamações, sugestões e pedidos, tomando as providências cabíveis quanto ao encaminhamento dessas anotações;

XVIII. esmerar-se no atendimento ao público, tratando-o com urbanidade e respeito, sem qualquer tipo de discriminação;

XIX. promover e executar os serviços de Ouvidoria do Município, através do recebimento das demandas da população, encaminhamento aos órgãos e entidades responsáveis e monitoramento das soluções;

XX. manter sob sigilo o nome do demandante, salvo nos casos em que sua identificação, junto aos órgãos da Administração Pública municipal, seja indispensável para a solução do problema e atendimento do interessado;

XXI. manter registro, classificação e/ou sistematização das ocorrências, incidentes e soluções de problemas apresentados à sua consideração;

XXII. exercer outras atribuições que lhe forem ou regularmente cometidas."

Desta forma, em acordo com as regulamentações supracitadas e outras cabe a Ouvidoria Geral de Macaé implementar a Política Municipal de Ouvidoria, esta através do Sistema Municipal de Ouvidorias (SMO). Este último composto pela OGM - órgão gerenciador do SMO - e atualmente 15 ouvidorias setoriais, que tratam de políticas públicas específicas, tais como saúde, educação, desenvolvimento social, dentre outras.

A OGM de Macaé, resguardadas as suas atribuições específicas, busca desenvolver a Política Municipal de Ouvidoria em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criados pela Organização das Nações Unidas como pacto global para alcançar o desenvolvimento sustentável até o ano de 2030. Neste sentido, nos importa destacar que os objetivos 10 - Redução das desigualdades - e 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - correspondem diretamente àqueles a serem alcançados em resposta aos desafios da Política Municipal de Ouvidoria.

Apoiados na compreensão de que as escolhas de investimento da gestão precisam ser estratégicas e atuarem em problemas críticos, que uma vez resolvidos impactaram positivamente em diferentes áreas, apontamos a seguir três problemas/situações problemas a serem enfrentadas e já consideradas no Plano Plurianual da OGM:

1. A primeira trata-se da "Dificuldade de acesso aos mecanismos, instrumentos e ou equipamentos que operacionalizam a participação social no município". Em que pese o fato do Município de Macaé apresentar várias formas de recepção de manifestações de ouvidoria, percebemos que ainda são necessárias ações que possam alcançar questões referentes à implementação de políticas públicas que não

chegam espontaneamente ao executivo municipal. Assim, entendemos que só será possível alcançarmos estas questões com a modernização da gestão e ou criação de mecanismos pautados em cidades inteligentes. Neste sentido vislumbramos "nº de ações de ouvidoria ativas realizadas" como um indicador a ser trabalhado. Tomando o ano de 2021 como base, podemos afirmar que não foi realizada nenhuma ação do tipo.

2. A segunda situação problema a ser enfrentada é o "Baixo índice de resposta à população". Consideradas as legislações em vigor no âmbito federal e municipal, o executivo macaense tem encontrado problemas para responder a contento e/ou em hábil a população. Observamos ainda hoje que no ano de 2021 apenas 80% das manifestações de ouvidoria encontram-se finalizadas, ou seja, 20% destas manifestações encontram-se abertas com prazo de resposta extrapolado. Em relação aos pedidos de acesso à informação 4% ainda se encontram abertos sem resposta e com prazos extrapolados. Cabe ainda destacar que não possuímos um sistema que consiga caracterizar o percentual de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, respondidos dentro do prazo legal estabelecido. Também neste quesito precisaríamos de ações de modernização da gestão e ou criação de mecanismos pautados em cidades inteligentes para corresponder à expectativa legal.

3. Em outra medida a terceira situação problema identificada e não menos importante é a "Dificuldade dos servidores/colaboradores corresponderem às exigências legais na prestação das ações e/ou serviço oferecido". De modo geral não existe um aparato legal estruturado e permanente que esteja dedicado à atualização da força de trabalho. O conhecimento e o monitoramento de atualizações legais sobre o cotidiano de trabalho que envolve cada política pública parece ocorrer muito mais como uma ação isolada e conforme interesse de cada servidor/colaborador do que uma exigência do poder público municipal. No caso específico do Sistema Municipal de Ouvidorias no ano de 2021 não encontramos registro do número de profissionais capacitados e não houve a oferta de nenhum curso ou evento pelo município para esta temática. Entendemos que a modernização da gestão e construção de uma cidade inteligente passa obrigatoriamente pela problematização dos processos de trabalho e capacitação de seus servidores/colaboradores.

Implementar a Política Municipal de Ouvidorias com intuito de contribuir com uma sociedade mais justa e democrática, pautada na defesa dos direitos humanos constitui-se o nosso maior desafio. Para tanto recorreremos a algumas ações específicas pensadas a partir deste primeiro momento/desenho de situações problemas, prioritárias, que deverão ser encaradas nos próximos 20 anos. Neste contexto entendemos que os eixos "Modernização da gestão" e "Cidades inteligentes" são fundamentais no enfrentamento dos desafios postos.

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUE FUNDAMENTAM O PLANO ESTRATÉGICO

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Dificuldade de acesso aos mecanismos, instrumentos e ou equipamentos que operacionalizam a participação social no município.	<p>Ampliar o acesso dos usuários do serviço público ao Sistema Municipal de Ouvidorias.</p> <p>ODS - Objetivos de desenvolvimento sustentável 10.3.1, 16.3.3, 16.5.1, 16.6.2, 16.10.2, 16.b.1.</p> <p>DIRETRIZ 1: Garantir a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público da administração pública municipal.</p>
Baixo índice de resposta à população.	<p>Qualificar o processo de trabalho do Sistema Municipal de Ouvidorias.</p> <p>ODS - Objetivos de desenvolvimento sustentável 10.3.1, 16.3.3, 16.5.1, 16.6.2, 16.10.2, 16.b.1.</p> <p>DIRETRIZ 1: Garantir a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público da administração pública municipal.</p>
Dificuldade dos servidores/colaboradores corresponderem às exigências legais na prestação das ações e/ou serviço oferecido.	<p>Implementar o Programa Municipal de Educação Permanente em Ouvidoria Pública.</p> <p>ODS - Objetivos de desenvolvimento sustentável 10.3.1, 16.3.3, 16.5.1, 16.6.2, 16.10.2, 16.b.1.</p> <p>DIRETRIZ 1: Garantir a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público da administração pública municipal.</p>



Foto: Rui Porto Filho

Procon





Foto: Maurício Porfão

BUSCA DO EQUILÍBRIO NAS RELAÇÕES ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDORES

A missão do PROCON é orientar, defender e representar o consumidor, contribuindo para o equilíbrio de seus direitos e deveres no aperfeiçoamento das relações sociais de consumo, com base nos valores da ética e da qualidade de trabalho.

Para tanto, na gestão de 2021-2023, a Secretaria Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor de Macaé tem se aperfeiçoado na busca de meios de harmonizar os interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilizar a proteção e defesa do consumidor com a necessidade de Promover o Crescimento Econômico Sustentado, Inclusivo e Sustentável do município, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (conforme a ODS 8), sempre com base na boa-fé e no equilíbrio das relações entre consumidores e fornecedores.

Vale ressaltar que o nosso maior patrimônio é o nosso capital humano, pois nada disso seria possível sem o inegável trabalho e esforço dos nossos valorosos servidores públicos.

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) mostrou recorde no total de endividados no Brasil.

Conforme apresentado no Quadro 1, abaixo, em 2022, 77,9% das famílias no País contraíram dívidas nas principais modalidades - cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outros tipos de dívida. Em termos absolutos, a cada 100 famílias, 78 se endividaram, recorde da série anual iniciada em 2010. O crescimento anual de 7 pontos percentuais na proporção de endividados foi o quarto consecutivo e o maior já observado na pesquisa, que mostra aceleração no período de menor grau da pandemia.

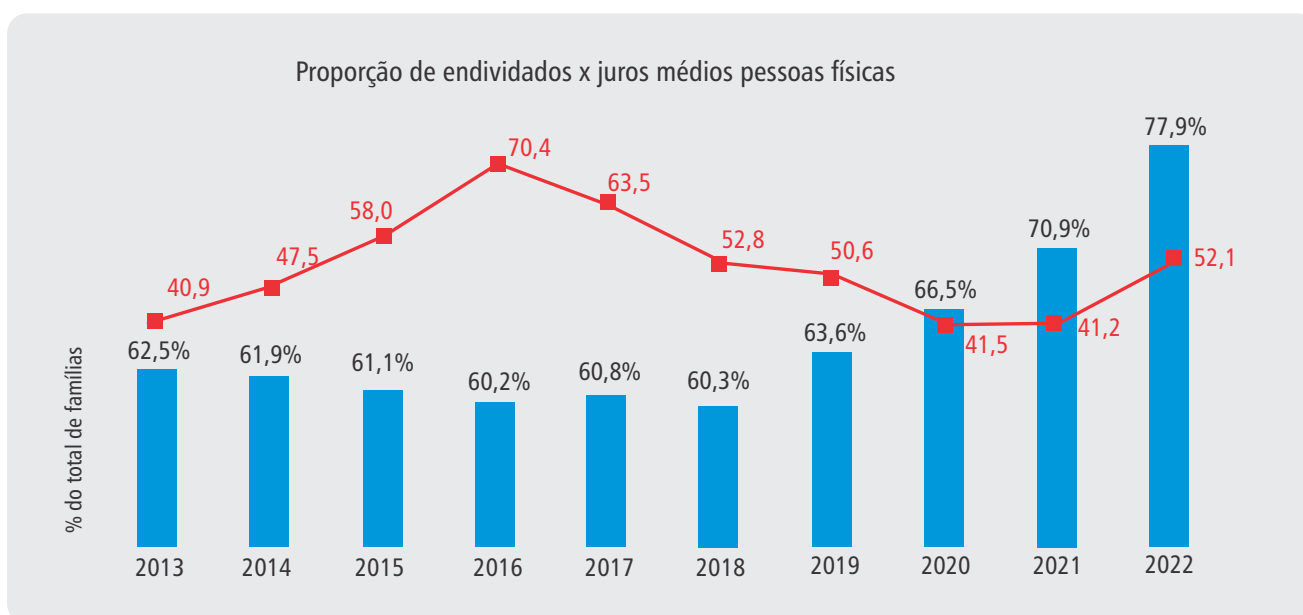
Quadro 1. Resumo dos principais indicadores

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PEIC (percentual do total) - Média anual										
Famílias endividadas	62,5%	61,9%	61,1%	60,2%	60,8%	60,3%	63,6%	66,5%	70,9%	77,9%
Famílias com dívidas em atraso	21,2%	19,4%	20,9%	24,2%	25,4%	24,0%	24,0%	25,5%	25,2%	28,9%
Famílias sem condições de pagar as dívidas em atraso	6,9%	6,3%	7,7%	9,2%	10,2%	9,7%	9,6%	11,0%	10,5%	10,7%
PEIC - Var. em p.p										
Famílias endividadas	4,3	-0,6	-0,8	-1,0	0,6	-0,5	3,4	2,8	4,4	7,0
Famílias com dívidas em atraso	-0,2	-1,8	1,5	3,2	1,2	-1,4	-0,1	1,5	-0,3	3,7
Famílias sem condições de pagar as dívidas em atraso	-0,2	-0,6	1,4	1,5	1,1	-0,5	-0,1	1,4	-0,6	0,2

Fonte: Peic/CNC

O rápido aumento dos juros entre 2020 e 2022 coincidiu com aumento de 14,3 pontos na proporção total de endividados no País. Essa dinâmica se distingue, por exemplo, da observada entre 2013 e 2016, em que o ciclo de aperto dos juros foi acompanhado de redução do endividamento. A queda dos juros para nível abaixo de dois dígitos em 2018 estimulou o uso do crédito e, conseqüentemente, o maior endividamento entre os brasileiros (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Proporção de endividados x Taxa de juros média recursos livres pessoas físicas - evolução histórica



Fonte: Peic/CNC e Bacen

Entretanto, no período de menor grau da pandemia, os consumidores intensificaram a busca por crédito mesmo em um contexto de alta dos juros, em contraste com 2018.

A proporção de endividados alcançou 78,9% das famílias do grupo com até dez salários mínimos de renda mensal, e 74,3% entre as com mais de dez salários de rendimento. Os incrementos da parcela de endividados em 2022, nos dois grupos, também foram os maiores desde 2010: +6,8 p.p. e +8,3 p.p., respectivamente, é primeira vez - na história da PEIC - que a proporção de endividados entre os mais ricos alcançou mais de 70% de consumidores desse grupo, que essencialmente utilizaram o cartão de crédito para financiar despesas com a retomada do consumo de serviços, viagens e entretenimento fora de casa a partir de 2021. Assim, o avanço no endividamento no período de menor grau da pandemia é explicado por três fatores: 1 - Entre as famílias mais pobres, o crédito foi fundamental para recomposição da renda e suporte ao consumo de itens de primeira necessidade, diante dos efeitos perversos da crise sanitária sobre o emprego formal e informal e da alta rápida e intensa da inflação. 2 - Entre as famílias mais ricas, a retomada do consumo reprimido nos tempos de lockdown levou a mais contrações de dívidas por este grupo. 3 - E, para todos os consumidores, as inovações tecnológicas nos serviços financeiros incentivaram o uso do crédito na aquisição de bens e serviços de forma geral.

É importante enfatizar que os três períodos mais relevantes considerados na pesquisa são: a primeira metade do ano de 2020, em que foram impostas as restrições mais rigorosas

visando o controle da pandemia; o primeiro semestre de 2021, que mesclou o momento mais letal da pandemia, o início da vacinação e reabertura das atividades; e o primeiro semestre de 2022, com um cenário de vacinação e de retomada das atividades econômicas já consolidadas e uma volta à normalidade.

Ademais, evidentemente, o desemprego, redução salarial, aumento generalizado das despesas com alimentação, moradia e transporte foram, e são, alguns dos fatores que podem levar as famílias ao endividamento, inclusive - para pagar as dívidas - muitas delas recorrem ao uso de cartões de crédito ou empréstimos bancários, o que justificou a busca por crédito mesmo em um contexto de alta dos juros e, como ficou evidente, as altas taxas de juros são capazes de aumentar o endividamento, gerando um ciclo de pagamentos de parcelas por mais de dois anos.

O endividamento das famílias gera um ciclo de manutenção das desigualdades sociais, em que as pessoas mais pobres pagam as maiores taxas de juros. É importante ressaltar que a desigualdade de renda e o crédito às famílias possuem um papel não apenas de justiça social, mas determinante da dinâmica macroeconômica como um todo, impactando na Erradicação da Pobreza (ODS 1), Fome Zero (ODS 2), na Redução das Desigualdades (ODS 10).

Inclusive, nesse período – no contexto de endividamento e desigualdade –, o bem-estar familiar é comprometido, causando preocupações, aumento de estresse e impactos na saúde mental,

podendo levar ao abuso de drogas entorpecentes, abuso de álcool e até mesmo a atitudes mais extremas, como o suicídio (ODS 3).

No contexto da pandemia, o PROCON de Macaé teve uma forte atuação no combate ao aumento injustificado de preços e na harmonização das relações de consumo, compondo os conflitos de modo a preservar o direito do consumidor e a atividade econômica dos fornecedores, tendo como destaques: o combate ao aumento de preço do álcool em gel, máscaras e demais produtos saneantes, botijão de gás, alimentos que compõem a cesta básica e testes de covid; a harmonização das relações de consumo no setor aéreo, turismo, shows, eventos e escolar. Assim como também foi o início do processo de informatização de todos os processos e procedimentos administrativos do PROCON, com trabalho e atendimento remoto.

Atualmente, o PROCON Macaé, tem desenvolvido programas de aprendizagem e melhoria contínua através da capacitação e orientação dos servidores, em melhoria dos processos administrativos e da gestão (ODS 8, 9 e 16).

Também vem desenvolvendo programas de orientação à população, como por exemplo: Palestra sobre "A relação de consumo e suas peculiaridades" (ODS 12); "Diga não à discriminação nas relações de consumo" (ODS 16); "Bate papo jurídico" (ODS 9), sobre processos administrativos; "Acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência" (ODS 11 e 16); "Direitos do consumidor idoso" (ODS 11 e 16); "Telemarketing abusivo"; "Dano elétrico devido à queda de energia?"; "Consumidor, você conhece os seus direitos?". Orientações sobre o consumo consciente (ODS 12): PROCON nas ruas, orientando os consumidores; orientação dos jovens consumidores com o Projeto PROCON das escolas e Fiscal Mirim e campanhas de renegociação de dívidas.

Os resultados esperados com os projetos futuros e em andamento são:

- Melhoria na qualidade do atendimento;
- Mais celeridade nos processos;
- Maior alcance da Fiscalização;
- Maior alcance do atendimento;
- Menor taxa de endividamento da população;
- Acompanhamento do processo (passo a passo) na plataforma digital;
- Consumidores, comerciantes e prestadores de serviços mais conscientes dos seus direitos e deveres;
- Aumento do percentual de resolução no primeiro atendimento;
- Aumento do percentual de acordos.

Tendo em vista que é papel do PROCON defender e representar o consumidor, contribuindo para o equilíbrio de seus direitos e deveres no aperfeiçoamento das relações sociais de consumo, a Secretaria Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor de Macaé vem se aperfeiçoando na busca de meios para harmonizar os interesses dos participantes nas relações de consumo e mecanismos para compatibilizar a proteção e defesa do consumidor com a necessidade de Promover o Crescimento Econômico Sustentado, Inclusivo e Sustentável do município.

Para que os objetivos sejam atendidos, é necessário ultrapassar barreiras tecnológicas – investindo em software e hardware -, aperfeiçoar o nosso capital humano através de treinamentos e capacitação dos servidores, melhorar a qualidade do atendimento e dos processos administrativos, aumentar o alcance da fiscalização e orientação dos consumidores.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Alta taxa de endividamento e inadimplência.	<p>Criar programa de conscientização para o consumo consciente; Realizar feiras de negociação de dívidas.</p> <p>Fiscalização no combate ao aumento abusivo. (ODS 1, 2, 3 e 10, conforme os parágrafos 8 e 9 do Desenvolvimento).</p>
Elevada procura de consumidores de outros municípios da região.	<p>Regionalizar o PROCON Macaé - RJ. A regionalização é necessária para ampliar a área de cobertura para toda região (sem PROCON), trazendo proteção e defesa do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico para toda região. (ODS 8, conforme o parágrafo 2 da Introdução.)</p>

PROBLEMA	OBJETIVO
PROCON sem sede própria.	Sede própria é uma condição indispensável sem o qual não será possível regionalizar o PROCON de Macaé. Ademais, com sede própria e maior espaço físico será possível ampliar os postos de atendimento e salas de audiências de conciliação.
Consumidores com dificuldade de acessar os serviços do PROCON, pela distância ou conectividade.	Aquisição de Totens de autoatendimento que poderão ser instalados em diversos locais. PROCON Itinerante através da aquisição de uma Van equipada para realizar atendimento mais próximo dos consumidores mais distantes. (Universalizar os serviços oferecidos pelo PROCON, atendendo as ODS 1, 2, 3, 8, 10, 11, 12 e 16, conforme o segundo parágrafo da Introdução e os parágrafos 8, 9, 11 e 12 do Desenvolvimento).
Apenas um posto de atendimento.	Aumentar o número de postos de atendimento.
Computadores defasados, exigindo constantes intervenções e consequentemente criando gargalos nos processos administrativos.	Aquisição de novos computadores. (ODS 8, 9 e 16, conforme o parágrafo 11 do desenvolvimento).
Gargalos no fluxo de trabalho, perda da continuidade das informações e falta de padronização dos processos.	Aquisição e utilização de Tablet nos processos de vistoria, investimentos em capacitação dos servidores, em programas de gestão de processos, em gestão da qualidade e em gestão de governança de organizações.

Foto: Maurício Porão

Programa

Foto: João Barreto





Foto: Romulo Campos

PROTEGER O PATRIMÔNIO, APERFEIÇOAR AS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E UNIFORMIZAR AS DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Procuradoria Geral do Município, criada pela Lei Ordinária n. 907/1984, e estruturada pela Lei Ordinária n. 1772/1997, instituição de caráter permanente, é órgão de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, incumbido de gerir os assuntos jurídicos de interesse do Município, dotada de Procuradores, e com estrutura orgânica própria (Art. 1º da LCM 092/2007).

Nesse viés, encontra-se disposto nos incisos do art. 3º da Lei Complementar Municipal n. 092/2007, a competência da Procuradoria Geral do Município.

Visando atendimento ao proposto pelo Eixo 7, destacamos os incisos IX, e X, em que a Procuradoria propôs ao Prefeito Municipal a criação da Lei do Acordo (n. 4808/2021), visando reduzir as demandas judiciais, e propiciando em casos específicos, formalização de acordos judiciais, e extrajudiciais, com redução de, pelo menos, 30% do valor devido, ante aceitação da parte contrária, trazendo com isso, à municipalidade, vantajosidade e economicidade, in verbis:

Art. 3º - Compete à Procuradoria Geral do Município:

(...)

IX – Propor ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais Especiais a expedição de normas legais, ou regulamentares de natureza geral;

X – Propor ao Prefeito Municipal medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio, aperfeiçoar as práticas administrativas e uniformizar as decisões da Administração e das entidades e órgãos do Município;
(...)

Para além da medida acima referida, o Município de Macaé, a partir da atual gestão, está empenhado em proceder ao levantamento e regularização dos bens imóveis, oriundos de desapropriações e/ou doações.

Há de se destacar que a Procuradoria Geral do Município, diferente das demais secretarias municipais, atua precipuamente, como órgão consultivo, e não executor.

Destacamos que, com o advento da Lei do Acordo Judicial e Extrajudicial, o Município de Macaé estima, inicialmente, formalizar 113 (cento e treze) acordos, gerando assim uma economia em torno de R\$300 (trezentos) mil reais.

Ademais, é sabido que atualmente não é possível mensurar a quantidade de bens imóveis existentes de propriedade do Município, e a sua regularização propiciará, inclusive, a redução de contratos de locação, reduzindo as despesas neste quesito.

Quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) a Procuradoria Geral do Município desenvolverá ações que contribuam para que o município de Macaé alcance os objetivos previstos no 16.3, 16.5, 16.7, 16.10 e 16.b.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Alta demanda de processos extrajudiciais e judiciais, com vultoso passivo financeiro (Lei do Acordo).	Reduzir o passivo financeiro através de acordo que apresenta vantajosidade ao Município no que tange a redução dos valores.
Inexistência de documentos que comprovem a efetiva propriedade de alguns bens pertencentes ao município.	Proceder à regularização através do competente registro de imóveis nos cartórios.



Foto: Rui Porto Filho

Foto: Moisés Bruno

RECURSOS

Humanos



Foto: Bruno Campos



Foto: Romulo Campos

GESTÃO DE PESSOAL, DIREITOS E DEVERES DOS SERVIDORES

A Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, criada pela Lei Complementar Municipal 256/16, vem, através deste relatório, apresentar tópicos relacionados ao tema em questão, que acredita serem pertinentes quanto à modernização da gestão, no que tange aos problemas que enfrenta atualmente.

Considerando as atribuições desta Adjunta, em conformidade com a Lei Complementar 256/2016, em seu art. 62, inciso X e seguintes, tendo como principal atribuição a promoção da gestão da folha de pagamento dos servidores, assegurando a observância da legislação atinente ao pessoal, examinando as questões relativas a direitos e deveres dos servidores, propondo admissão, exoneração, demissão, dispensa e disponibilidade de servidores públicos municipais.

Esta Adjunta então passa aos problemas identificados inerentes diretamente ao trabalho desenvolvido pela mesma, com destaque para a necessidade de busca de equilíbrio e equalização da folha de pagamentos e resolução das inconsistências e necessidade de atualização do Plano de Cargos e Vencimentos (PCCV).

Segue como não menos importantes, o fato de os processos da administração direta serem todos físicos, trazendo certa morosidade, bem como burocracia nas questões relacionadas aos servidores, que demandam diariamente a esta Secretaria solicitando documentações, dando entrada em pedidos, bem como aposentadorias, dentre outros benefícios relacionados à vida do servidor municipal.

É importante destacar que a digitalização, bem como a informatização de processos físicos, além de trazer celeridade aos procedimentos, acarreta em economia de espaço físico como um todo para a Administração, além de maior segurança aos andamentos processuais.

Um segundo problema enfrentado por este órgão é a escassez de mão de obra qualificada. Com o avanço do mercado de trabalho no âmbito privado, bem como a modernização de sistemas de atendimento ao público, a administração pública precisa se atentar bem como se estruturar para oferecer aos municípios serviços de qualidade, sempre com eficiência e eficácia.

Sugere-se que oficinas, cursos, grupos de estudos, workshops deveriam ser organizados e promovidos pela própria administração, a fim de qualificar os servidores atualmente ativos, com o objetivo de trazer sempre inovação no atendimento, bem como modernizar a prestação de serviços aos usuários e trazer as tendências que unem o melhor entre tecnologia e relacionamento para dentro da administração pública.

Uma significativa melhoria na área de RH municipal seria a possibilidade de reativação do Instituto de Administração de Políticas Públicas (IAPP) e intensificação da oferta de cursos de nível superior na área de gestão pública para os servidores, deixando como proposta ainda a criação e estruturação de uma Escola de Gestão Pública Municipal, que funcionaria dentro do IAPP, com a finalidade de cuidar permanentemente da capacitação dos servidores municipais, inclusive interagindo e atendendo aos servidores dos municípios circunvizinhos.

Em tempo, é importante esclarecer as ações que esta Secretaria já implementou, como a criação do Sistema Descentralizado de Gestão Informatizada, o também chamado SDGC. Um sistema completamente eletrônico, onde as folhas de ponto são atualizadas instantaneamente, permitindo que os servidores acessem seus registros biométricos, bem como contracheques, rendimentos anuais e demais informações referentes à sua vida laboral. Podemos relacionar tal medida com o ODS 8.2.

Também é possível mencionar os convênios celebrados por esta SEMARH com diversas instituições de ensino superior, a fim de oportunizar aos jovens estudantes, a realização de estágios, a fim de desempenharem atividades relacionadas à sua escolha profissional, bem como ingressar tais jovens ao mercado de trabalho, trazendo-lhes vasta experiência no âmbito público, estando diretamente relacionado ao ODS 8.6. Todas as Secretarias que manifestam interesse ou necessidade da atuação de estagiários, são contempladas através dos convênios, quando estagiários são encaminhados, trazendo um benefício a todo o sistema público municipal.

Por fim, importante mencionar que são muitos os desafios que precisam ser enfrentados a fim de tornar uma administração pública moderna, eficiente e contemporânea, entretanto as soluções são tangíveis e podem se tornar executáveis.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Morosidade do Processo Físico.	Informatização e digitalização dos processos físicos, tornando-os céleres e seguros.
Desatualização dos PCCVs.	Buscar formas de equilíbrio e equalização da folha de pagamentos e resolução das inconsistências com o objetivo de atualização do Plano de Cargos e Vencimentos.
Ausência de Capacitação.	Promover e organizar cursos para qualificar os servidores a fim de trazer maior eficiência ao atendimento de seus usuários.



Foto: Moisés Bruno

RELAÇÕES

Institucionais



Foto: Ana Chaffin



Foto: Ana Chaffin



Foto: Romulo Campos

EXPANSÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO DO CIDADÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SEMARI), foi instituída em 2016, por meio da Lei Complementar municipal n.º 256/2016, ratificado no artigo 2º da Lei Complementar 309/2022. As atividades da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais estão diretamente relacionadas à estrutura da Secretaria Municipal da Casa Civil. Dentre as atribuições previstas, destacamos o inciso LII- do Art.5º: LIII- tomar as medidas necessárias para o cumprimento dos programas de trabalho.

A Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais tem em suas competências a responsabilidade de prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os municípios e as entidades públicas e privadas; coordenar as relações com as entidades da sociedade civil estabelecidas diretamente pelos Órgãos da Prefeitura e utilizar mecanismos que permitam ao munícipe a oportunidade de exercer a sua cidadania, de participar da Administração Pública Municipal, identificando e melhor direcionando ações que visem o aperfeiçoamento do serviço público municipal.

Nessa toada, a Secretaria desenvolve o relacionamento com instituições, articulando estratégias para estabelecer parcerias em programas de sustentabilidade e responsabilidade social. Identifica e avalia oportunidades de parcerias, a fim de atender os objetivos da administração e consolidar os planos de governo programados pelo Gestor, articulando com todas as demais secretarias e órgãos da gestão municipal.

Dada a natureza das atribuições da SEMARI, podemos evidenciar que, quase na sua integralidade, a Secretaria executa um trabalho intersetorial, com forte busca por articulação entre setores e pela complementaridade de ações, buscando um olhar para a totalidade das manifestações das questões sociais atinentes à população que demanda atendimento, bem como o fortalecimento do município frente a captação de recursos federais.

Acreditamos que o fortalecimento dos municípios se reflete no desenvolvimento de todo o País. No momento em que colocamos a municipalidade em primeiro lugar, estamos pensando no cidadão na sua forma mais pura de convívio na sociedade. É no município que estão os problemas de saúde, educação, segurança e todos os outros com reflexo direto sobre as nossas vidas e, especialmente, sobre as nossas famílias. Desenvolvendo a municipalidade, estaremos garantindo ao usuário do serviço melhores condições sociais e de vida e, ao poder público, a garantia de alcançar os melhores resultados em sua gestão.

O município de Macaé sustentou-se por décadas com recursos oriundos dos royalties do petróleo, chegando a uma arrecadação

de R\$3,09 bilhões em 2021. Com isso, a necessidade de captar recursos da União era dispensável.

Frisamos a importância da captação de recursos federais, uma vez que as transferências voluntárias são definidas como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional e legal.

Os convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração e termos de parceria têm se constituído instrumentos estratégicos de descentralização para execução das políticas públicas do Governo Federal, que com isso, conseguem aumentar significativamente as áreas de atuação e de abrangência e consequentemente os resultados.

Segundo a Controladoria Geral da União - CGU, a avaliação da Gestão das Transferências Voluntárias da União (Relatório de Auditoria no. 201700374), divulgado em julho de 2018, o processo de transferências voluntárias da União movimentou cerca de R\$ 90,0 bilhões entre 2008 e 2016, por intermédio de aproximadamente 150 mil instrumentos celebrados com o Distrito Federal, estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos.

As descentralizações de créditos, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED, regulamentadas pelo Decreto nº 10.426, de 16/07/20, também são estratégias de captação de recursos para execução das políticas públicas entre órgãos e entidades da administração pública federal. Por força da Emenda Constitucional nº 86, que instituiu o orçamento impositivo, 1,2% da receita corrente líquida da União passou a ser destinado a emendas parlamentares. Evidencia-se que, nos três últimos exercícios, aproximadamente 80% dos instrumentos firmados, em termos de quantidade, foram oriundos de emendas parlamentares, destes 80% derivados de emendas impositivas.

A Emenda Constitucional nº 105, de 12/12/19, acrescentou o art.166-A a Constituição Federal que prevê a possibilidade de emendas individuais impositivas por meio de transferência especial, para Estados e Municípios sem finalidade prévia definida e sem a necessidade de celebrar instrumento de repasse, ou de transferência com finalidade definida, operacionalizadas pelos instrumentos como convênio, contrato de repasse, termo de compromisso, fundo a fundo, dentre outros.

Percebe-se o expressivo volume de recursos disponíveis no Governo Federal. Entretanto, grande número de órgãos e instituições desconhecem os programas de governo e os órgãos e entidades que devem ser contatados. Há também, carência de projetos por parte dos municípios com qualidade e prioridade suficientes para acessar e captar esses recursos. Quando existem, em muitos casos, as propostas não são aprovadas devido ao fornecimento incorreto de informações, ao não cumprimento das diretrizes de governo e à inobservância das normas legais vigentes.

O Decreto Municipal nº 089/2023 de 12 de abril de 2023, dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Captação e Fomento a Parcerias Estadual e Federal denominado Programa Macaé Metrópole, e tem como objetivo principal captar recursos e estabelecer novas parcerias visando subsidiar o Município em seu processo de metropolização, dado ao seu elevado crescimento urbano, a integração de outras cidades e o seu protagonismo como centralidade econômica, atraindo pessoas, capitais e investimentos. Com isso, Macaé intenciona fortalecer a rede de parcerias com captação de recursos federais disponibilizados nos programas dos Ministérios.

Vínculo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030

Indicador ODS: 17.13 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

Melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo. Ações vinculadas:

- Adesão do Gestão pública.gov.br;
- Aplicação do Instrumento de Maturidade de Gestão (IMG);
- Implementação do Plano de Melhoria de Gestão (PMG).

Aproveitar o potencial da força de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação na elaboração de projetos. Ações vinculadas:

- Educação continuada da equipe técnica das Secretarias em Captação de recursos e elaboração de propostas.

Indicador ODS: 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Ampliar a competitividade do município de forma a se aproximar das economias desenvolvidas por meio da captação de recursos da União. Ações vinculadas:

- Capacitação dos técnicos nas Secretarias em Captação e gestão de recursos.
- Adesão do município de Macaé na Rede de Parcerias.gov.br em 14/12/2022 por meio do Termo de Adesão n.º 014/2022.
- Criação do Programa Municipal de Captação de Recursos e Fomento a Parcerias Estadual e Federal denominado Programa Macaé Metrópole por meio do Decreto Municipal n.º 089/2023.
- Identificação de Programas disponibilizados pelos Ministérios e cadastramento de propostas.

No âmbito público, a captação de recursos objetiva obtenção de investimentos e financiamentos, a fim de atender às necessidades e aperfeiçoar os serviços públicos disponibilizados para a sociedade. Nesse contexto, a captação de recursos contribui para desenvolvimento econômico e social.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Baixa arrecadação de recursos federais.	Incentivar a captação de recursos federais no âmbito municipal.
Dificuldade do cidadão no acesso aos serviços e resposta às demandas atendidas X solicitadas.	Permitir que o cidadão assuma uma postura ativa na formação das políticas públicas e tenha acesso ao feedback das demandas requeridas.